



*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 013/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito municipal, Francisco Flavio de Lima Furtado, inscrito(a) no CPF sob o nº 396.299.293-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.036.546 SSP/PI considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021, publicada no 30 de de Março de 2021 processo administrativo n.º 1003.2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expedientes em Geral em apoio as Atividades das Secretarias Municipais do Município de DUQUE BACELAR/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

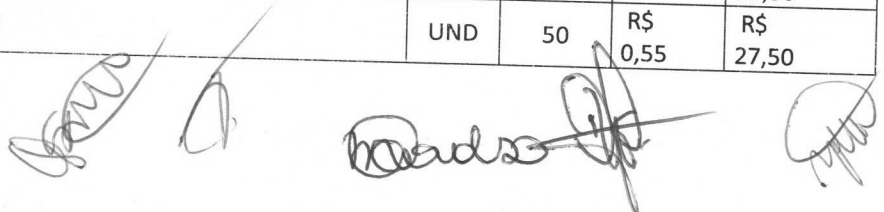
EMPRESA: M. DA C.R. CARDOSO						
CNPJ: 12.400.549/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VAL UNIT	VALO TOTAL	
2	ALMOFADA P/CARIMBO, Nº4 , MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, MATERIAL CAIXA PLASTICO RECICLADO, MATERIAL DA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, DE BOA QUALDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	UND	73	R\$ 5,32	R\$ 388,36	
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNETICO, BASE PLÁSTICA NA COR PRETO, COM FELTRO, COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS	UND	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00	
5	APONTADOR METALICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2-B, LAMINA INOXIDAVEL	UND	113	R\$ 0,65	R\$ 73,45	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

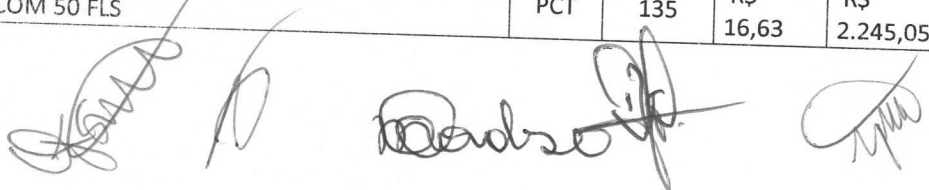
16	BASTÃO COLA QUENTE FINO, PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A, ESPESSURA: 7,5 MM X 30 MM, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91 °C	BARRA	1365	R\$ 0,72	R\$ 982,80
17	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA, PARA APLICAÇÕES DIVERSAS, IDEAL PARA COLAGEM ARTESANAL DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, E.V.A, ESPESSURA: 30 CM X 11,2 MM, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91 °C	BARRA	855	R\$ 0,82	R\$ 701,10
19	BORRACHA DUPLA FACE 1X12 UND, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS/GRAFITE, MEDINDO 45 MM X 25 MM X 15 MM, COMPOSIÇÃO A BASE DE MATERIAIS QUE NÃO MACHEM O PAPEL AO APAGAR A ESCRITA	CX	65	R\$ 10,06	R\$ 653,90
21	CADERNO DE CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, 10 MATÉRIAS( TAMANHO 200MMX275MM)	UND	708	R\$ 11,42	R\$ 8.085,36
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 1X50 ,COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	CX	85	R\$ 9,13	R\$ 776,05
34	CANETA ESFEROGRÁFICA 1X50 ,COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA LATONADO E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	CX	75	R\$ 33,78	R\$ 2.533,50
49	COLA PARA ISOPOR 90G, CX COM 24 UND.	CX	65	R\$ 41,35	R\$ 2.687,75
52	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, INODORO, ATÓXICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 18 ML, COM DADOS DE EDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL NA EMBALAGEM. CX COM 1X12 UND.	CX	19	R\$ 17,35	R\$ 329,65
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX, ROLO MEDINDO 50MM X 50 MM, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	UND	111	R\$ 3,33	R\$ 369,63
55	DVD R, VIRGEM	UND	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
56	ESPIRAL TAM 07 MM, PARA 25 FOLHAS, MATERIAL EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UND.	PCT	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
58	ESPIRAL TAM 17 MM, PARA 100 FOLHAS, MATERIAL EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UND.	PCT	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
60	ESPIRAL TAM 40 MM, PARA 300 FOLHAS, MATERIAL EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UND.	PCT	50	R\$ 29,85	R\$ 1.492,50
61	ESPIRAL TAM 45 MM, PARA 400 FOLHAS, MATERIAL EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UND.	PCT	50	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
63	ENVELOPE A4 (AMARELO)	UND	580	R\$ 0,70	R\$ 406,00
68	ENVELOPE MÉDIO 176X250MM (AMARELO)	UND	270	R\$ 0,25	R\$ 67,50
70	ENVELOPE SACO KG 41 (AMARELO)	UND	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

82	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA, DE BOA QUALIDADE	UND	19	R\$ 4,35	R\$ 82,65
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES, 12X40 EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO, LINHA EXECUTIVE, NÃO TÓXICO.	UND	280	R\$ 3,00	R\$ 840,00
87	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO / PVC TRANSPARENTE - 45MM X 40M	UND	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50
94	GRAMPEADOR DE LONGO ALCANCE 20 FLS OU MAIS (ESPECÍFICO PARA GRAMPEAR LIVRETOS)	UND	36	R\$ 23,44	R\$ 843,84
95	GRAMPEADOR METÁLICO - LONGO ALCANCE, BASE EMBORRACHADA, UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 26 FOLHAS	UND	82	R\$ 19,60	R\$ 1.607,20
106	LÁPIS DE COR GRANDE, FÓRMULA MACIA E RESISTENTE, PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA CRIAR DESENHOS MAIS VIVOS. ESTOJO COM 12 LÁPIS, NO FORMATO SEXTAVADO/HEXAGONAL, CORES VIVAS E INTENSAS, MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC.	CX	240	R\$ 4,32	R\$ 1.036,80
107	LÁPIS GRAFITE Nº 2, CORPO SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM RACHADURAS, MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, (DUREZA HB) TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, CAIXA COM 144 UND.	CX	91	R\$ 36,00	R\$ 3.276,00
108	LIGAS ELÁSTICA DE BORRACHA (LATEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 11 MESES	PCT	120	R\$ 3,83	R\$ 459,60
109	LIGAS ELÁSTICA DE BORRACHA (LATEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 11 MESES	PCT	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
117	MARCA TEXTO 1X12 UND, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA E 4 MM PARA DESTACAR, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES.	CX	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
119	MARCADOR DE PAGINA AUTO-ADESIVO, REPOSICIONAVEL, MEDINDO 25,4 MM X 42,3 MM, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, CORES VARIADAS	UND	30	R\$ 8,35	R\$ 250,50
121	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES NÃO RESSECA, NEM MANCHA AS MÃOS, NÃO OLEOSA E LONGA FLEXIBILIDADE QUE FACILITA A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	UND	260	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
125	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA	CX	327	R\$ 195,00	R\$ 63.765,00
126	PAPEL A4 ESPECIAL P/ CERTIFICADOS, CONVITES E CARTÕES, LISO SEM RELEVO, GRANITTO PCT COM 50 FLS	PCT	135	R\$ 16,63	R\$ 2.245,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

127	PAPÉL ALMAÇO COM PAUTA COM MARGEM ALTA ALVURA, GRAMATURA 56 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 400 FOLHAS	RM	10	R\$ 38,36	R\$ 383,60
129	PAPÉL CAMURÇA CORES VAROADAS FOLHAS MEDINDO 40X 60 CM.	UND	1650	R\$ 0,85	R\$ 1.402,50
130	PAPÉL CARBONO FILME A4 100 FOLHAS (AZUL)	CX	21	R\$ 48,50	R\$ 1.018,50
131	PAPÉL CARTÃO FOSCO (46CM X 66CM)-DIVERSAS CORES	UND	3130	R\$ 1,25	R\$ 3.912,50
132	PAPÉL CREPON - 48CM X 20M (CORES VARIADAS)	UND	2630	R\$ 0,82	R\$ 2.156,60
133	PAPÉL DE SEDA 50 X 70 CM, CORES VARIADAS	UND	2630	R\$ 0,23	R\$ 604,90
134	PAPÉL FOTOGRÁFICO GLOSSY BRILHANTE - 180 GRAMAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
135	PAPÉL FOTOGRÁFICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE - TAMANHO A4 - PCT COM 10FLS	PCT	280	R\$ 18,89	R\$ 5.289,20
136	PAPÉL LAMINADO, TAMANHO 50X60, CORES VARIADAS	UND	2150	R\$ 0,95	R\$ 2.042,50
140	PAPÉL CELOFANE 70 X 89 CORES VARIADAS	UND	1110	R\$ 0,95	R\$ 1.054,50
142	PASTA A- Z, LOMBO LARGO, PAPELÃO LUXO 1ª QUALIDADE 20 X 1 COR AZUL	UND	460	R\$ 11,30	R\$ 5.198,00
144	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, ENVELOPE EXTRA GROSSO 0,20 245 X 325 MM, ABERTURA LOMBO PARA INCLUSÃO DE ENVELOPES, PARAFUSOS METÁLICOS PROTEGIDOS. DIMENSÕES DA PASTA 245 X 335 MM, EM COURVIN PRETO	UND	15	R\$ 17,55	R\$ 263,25
145	PASTA PLÁSTICA EM "L" CONFECCIONADA EM ACETATO TRANSPARENTE SEM RÍGIDO, TAMANHO OFÍCIO 2 (216 X 330 MM) PACOTE COM 10 PASTAS, CORES VARIADAS.	UND	540	R\$ 9,87	R\$ 5.329,80
147	PASTA COM CANALETA TRANSPARENTE, PRODUZIDA EM PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, DURADOURO E IMPERMEÁVEL, MEDINDO 310X230 MM	UND	100	R\$ 0,87	R\$ 87,00
149	PASTA COM ELÁSTICO TIPO ESCACELA EM PAPELÃO RESISTENTE COM GRAMPOS PLÁSTICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE LARGURA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO	UND	730	R\$ 2,40	R\$ 1.752,00
150	PASTA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBO - EM PAPELÃO - CORES VARIADAS	UND	230	R\$ 1,95	R\$ 448,50
151	PASTA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBO - TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO	UND	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00
154	PASTA OFÍCIO COM ABA, LOMBO 20MM COM ELÁSTICO - TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO	UND	320	R\$ 3,25	R\$ 1.040,00
155	PASTA OFÍCIO COM ABA, LOMBO 40MM COM ELÁSTICO - TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO	UND	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

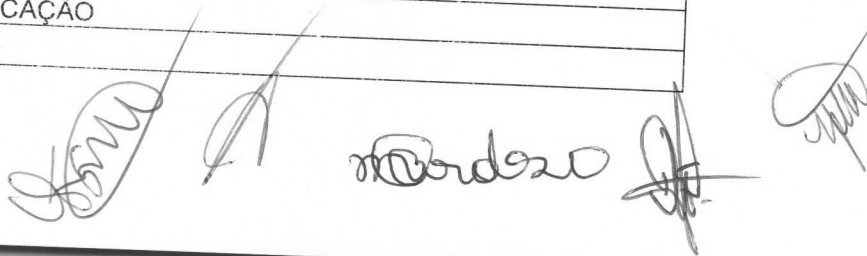
157	PASTA SUSPensa COMPLETA, PARA USO EM ARQUIVAMENTOS COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO COM 23,5 CM DE LARGURA EM CARTÃO PARDO RESISTENTE 330G/M2 À 336/M2, COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVIVEL, DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE E RESITÊNCIA	UND	360	R\$ 2,25	R\$ 810,00
165	PINCEL DE PÊLO	UND	130	R\$ 1,38	R\$ 179,40
168	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA AZUL E PRETO	UND	15	R\$ 1,45	R\$ 21,75
170	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UND	90	R\$ 14,45	R\$ 1.300,50
172	PLACA E.V.A , MATERIAL BORRACHA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESSURA, FORMATO 40X50CM, CORES VARIADAS	UND	4400	R\$ 1,38	R\$ 6.072,00
173	PLACA E.V.A , MATERIAL BORRACHA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESSURA, FORMATO 40X50CM, CORES VARIADAS COM GLITER	UND	3180	R\$ 3,94	R\$ 12.529,20
180	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GROSSA BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	35	R\$ 19,50	R\$ 682,50
181	PISTOLA ELÉTRICA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE FINA BIVOLT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
183	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CORES VARIADAS ( AZUL, VERMELHA, PRETA)	UND	115	R\$ 4,00	R\$ 460,00
184	REGUA PLÁSTICA DE 30 CM COM NO MINIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILIMETROS.	UND	360	R\$ 0,86	R\$ 309,60
189	TINTA GUACHE CX COM 6 UND	CX	290	R\$ 4,78	R\$ 1.386,20
190	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM ASEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ÓPTICO E CORANTES, COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CX COM 6 UND NA COR PRETA	CX	13	R\$ 22,42	R\$ 291,46
					R\$ 161.380,15

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O Órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>SECRETARIAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FAPEDUQUE

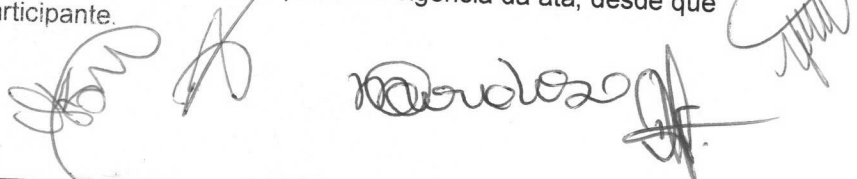


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

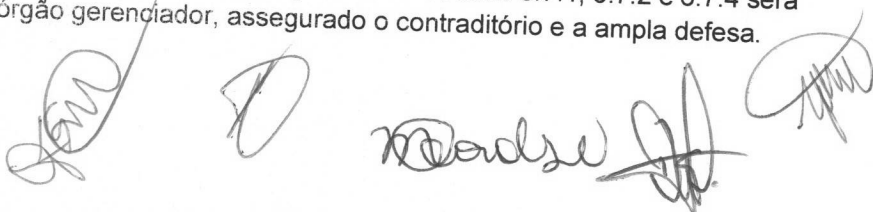
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

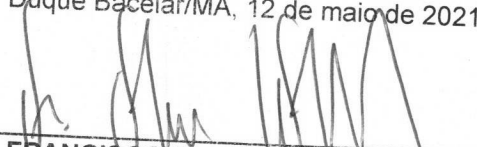
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Duque Bacelar/MA, 12 de maio de 2021.





  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**

CPF: 396.299.293-68

RG: 1.036.546 SSP/PI

PREFEITO MUNICIPAL

Orgão Gerenciador





*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
**JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO**

CPF: 375.125.443-91

RG: 819292 SSP/PI

Secretário Municipal de Educação

**Órgão Participante**

*[Handwritten Signature]*  
**GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA**

CPF: 841.838.453-00

RG: 3.385.033 SSP/PI

Secretária Municipal de Assistência Social

**Órgão Participante**

*[Handwritten Signature]*  
**NATHALY ARAÚJO LEAL DO PRADO**

CPF: 016.692.873-94

RG: 2.277.152 SSP/PI

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

**Órgão Participante**

*[Handwritten Signature]*  
**DOMINGOS LOPES NASCIMENTO FILHO**

CPF: 033.827.553-35

RG: 030878162006-8 SSP/MA

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Duque Bacelar.

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO**

EMPRESA: M. DA C.R. CARDOSO

CNPJ: 12.400.549/0001-52

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO

CPF: 467.883.873-20